

IMPrensa NACIONAL
Divisão de Atendimento e Gestão de Negócios

DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITO MINC-IN Nº 01/2025

TERMO ADITIVO 01

EXTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo à Descentralização Externa de Crédito (DEC) MINC-IN Nº 01/2025 (Dispensa de TED), Processo: 00034.005610/2024-98, UG/Gestão Descentralizadora: 420009 - Subsecretário de Gestão Interna e Inovação, Ministério da Cultura; UG/Gestão Descentralizada: 110245 - Imprensa Nacional. Objeto: Alteração do valor global e prorrogação do prazo de vigência, de acordo com a Seção VII do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. Valor global: R\$ 234.000,00. Início da Vigência: 11/02/2025 e Fim da Vigência: 31/12/2026. Signatários: Bruno Henrique Lins Duarte (Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Ministério da Cultura) e Carlos Timo Brito (Coordenador de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo, Imprensa Nacional).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugenio Timo Brito, Coordenador(a)**, em 30/12/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7247930** e o código CRC **6E5D2A98** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0